CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2019 que "Disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no Município de Contagem e dá outras providências", ambos de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2019 que "Disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no Município de Contagem e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo.

A presente Emenda projeto tem como objetivo alterar o Anexo 11 do Projeto de Lei Complementar nº 019/2019 denominado Áreas de Interesse Social 1, e se faz em virtude da necessidade da exclusão da classificação da área situada no bairro Três Barras como Área de Interesse Urbanístico 1, com vistas a atender uma demanda da população local; e ainda acrescenta o Anexo 12- Áreas de Proteção de Mananciais, visando a delimitação destas áreas em consonância com a melhoria das condições de infraestrutura urbana, devido às obras de esgotamento sanitário realizadas pela COPASA na região do bairro Praia, bem como a previsão da implantação do prolongamento da Avenida Maracanã.

Assim, pelo exposto acima, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da presente Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2019.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA -"ROGÉRIO MARRECO"
-Presidente-

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA-"GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
-Vice-Presidente-

BRUNO BRAGA BATISTA- "BRUNO BARREIRO"
-Relator-